

Resolução nº 13/13

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o processo de regionalização do Estado, que objetiva a organização de redes articuladas e resolutivas de serviços, estimulando a organização da rede de atenção no nível microrregional, garantindo à população o acesso qualificado aos serviços de saúde e a indução do processo de descentralização;

Considerando o processo de descentralização e definição do papel de cada esfera de governo no SUS, como entes com autonomia administrativa e sem vinculação hierárquica;

Considerando as diretrizes da gestão Estadual nos aspectos da Descentralização e Regionalização;

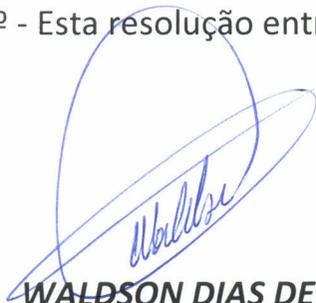
Considerando o ofício nº 13/2013 de 23 de janeiro de 2013 da Prefeitura de Belém do Brejo do Cruz; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na reunião do dia 04 de fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o processo de **Municipalização** do Hospital Distrital Dr. Germano Lacerda da Cunha, localizado no município de BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB